



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ: 77 810 042/0001-12

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02, de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a alteração dos anexos da Resolução n.º 15/2015 e da outras providências.

Considerando a Lei Municipal n.º 2.764/2016, que concede reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de São Miguel do Iguaçu, o Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º Dando cumprimento ao artigo 42 da Resolução n.º 15/2015 que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, ficam alterados seus anexos I, II e IV de acordo com a Lei n.º 2.764/2016, conforme anexos que fazem parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, 17 de março de 2016.

Nilton Wernke

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ: 77 810 042/0001-12

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (Parte Integrante da Resolução nº. 15/2015)

Alterado pela Lei Municipal nº 2.764/2016

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	4.003,00
Contador	01	20 Horas	3.779,70
Oficial de Administração	01	40 Horas	3.151,12
Auxiliar Administrativo	04	40 horas	2.936,06
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40 Horas	1.157,88



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362
 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná

CNPJ: 77 810 042/0001-12

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

(Parte Integrante da Resolução nº. 15 /2015)

Alterado pela Lei Municipal nº 2.764/2016

Advogado	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.003,00	4.083,06	4.164,72	4.248,02	4.332,98	4.419,64	4.508,03	4.598,19	4.690,15	4.783,96	4.879,63	4.977,23	5.076,77	5.178,31	5.281,87	5.387,51	5.495,26
Nível B	4.203,15	4.287,21	4.372,96	4.460,42	4.549,62	4.640,62	4.733,43	4.828,10	4.924,66	5.023,15	5.123,62	5.226,09	5.330,61	5.437,22	5.545,97	5.656,89	5.770,02
Nível C	4.413,31	4.501,57	4.591,61	4.683,44	4.777,11	4.872,65	4.970,10	5.069,50	5.170,89	5.274,31	5.379,80	5.487,39	5.597,14	5.709,08	5.823,27	5.939,73	6.058,53

Contador	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.779,70	3.855,29	3.932,40	4.011,05	4.091,27	4.173,09	4.256,56	4.341,69	4.428,52	4.517,09	4.607,43	4.699,58	4.793,57	4.889,44	4.987,23	5.086,98	5.188,72
Nível B	3.968,69	4.048,06	4.129,02	4.211,60	4.295,83	4.381,75	4.469,38	4.558,77	4.649,95	4.742,95	4.837,80	4.934,56	5.033,25	5.133,92	5.236,60	5.341,33	5.448,15
Nível C	4.167,12	4.250,46	4.335,47	4.422,18	4.510,62	4.600,84	4.692,85	4.786,71	4.882,44	4.980,09	5.079,70	5.181,29	5.284,91	5.390,61	5.498,43	5.608,39	5.720,56

Of. Adm.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.151,12	3.214,14	3.278,43	3.343,99	3.410,87	3.479,09	3.548,67	3.619,65	3.692,04	3.765,88	3.841,20	3.918,02	3.996,38	4.076,31	4.157,84	4.240,99	4.325,81
Nível B	3.308,68	3.374,85	3.442,35	3.511,19	3.581,42	3.653,05	3.726,11	3.800,63	3.876,64	3.954,17	4.033,26	4.113,92	4.196,20	4.280,13	4.365,73	4.453,04	4.542,10
Nível C	3.474,11	3.543,59	3.614,46	3.686,75	3.760,49	3.835,70	3.912,41	3.990,66	4.070,47	4.151,88	4.234,92	4.319,62	4.406,01	4.494,13	4.584,01	4.675,69	4.769,21

Aux. Adm	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.936,06	2.994,78	3.054,68	3.115,77	3.178,09	3.241,65	3.306,48	3.372,61	3.440,06	3.508,86	3.579,04	3.650,62	3.723,63	3.798,11	3.874,07	3.951,55	4.030,58
Nível B	3.082,86	3.144,52	3.207,41	3.271,56	3.336,99	3.403,73	3.471,80	3.541,24	3.612,07	3.684,31	3.757,99	3.833,15	3.909,82	3.988,01	4.067,77	4.149,13	4.232,11
Nível C	3.237,01	3.301,75	3.367,78	3.435,14	3.503,84	3.573,92	3.645,39	3.718,30	3.792,67	3.868,52	3.945,89	4.024,81	4.105,31	4.187,41	4.271,16	4.356,58	4.443,72

A. S. Gera	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.157,88	1.181,04	1.204,66	1.228,75	1.253,33	1.278,39	1.303,96	1.330,04	1.356,64	1.383,77	1.411,45	1.439,68	1.468,47	1.497,84	1.527,80	1.558,35	1.589,52
Nível B	1.215,77	1.240,09	1.264,89	1.290,19	1.315,99	1.342,31	1.369,16	1.396,54	1.424,47	1.452,96	1.482,02	1.511,66	1.541,90	1.572,73	1.604,19	1.636,27	1.669,00
Nível C	1.276,56	1.302,09	1.328,14	1.354,70	1.381,79	1.409,43	1.437,62	1.466,37	1.495,70	1.525,61	1.556,12	1.587,25	1.618,99	1.651,37	1.684,40	1.718,09	1.752,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ: 77 810 042/0001-12

ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO (Parte Integrante da Resolução nº. 15/2015)

Alterado pela Lei Municipal nº 2.764/2016.

Nomenclatura	Nº. de Vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	R\$ 4.908,69
Assessor Jurídico da Presidência	01	CC-2	20 horas	R\$ 4.614,17
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC-3	40 horas	R\$ 4.368,72
Chefe de Gabinete	01	CC-3	40 horas	R\$ 4.368,72
Assessor Parlamentar da Vice-Presidência	01	CC-4	40 horas	R\$ 3.457,60
Assessor Parlamentar do 1º Secretário	01	CC-4	40 horas	R\$ 3.457,60
Assessor Parlamentar do 2º Secretário	01	CC-4	40 horas	R\$ 3.457,60